

ATA DE JULGAMENTO
COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇOS Nº 005/2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h30min, em atendimento às necessidades atendimento ao Projeto *“Power-Trike: Inovação tecnológica inspirada em interfaces corpo-máquina de eletroestimulação para mobilidade e transporte de pessoas com deficiência”*, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Cotação Pública de Preços nº 005/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de plano de negócios, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. Apenas a seguinte empresa enviou documentação para participar do certame: **42WE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 35.033.282/0001-08**. Iniciamos pela abertura do arquivo: “1” - Proposta de Preços e “2” - Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. O valor apresentado segue no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
42WE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	01	R\$ 4.544,00	R\$ 22.720,00
	02	R\$ 4.544,00	
	03	R\$ 4.544,00	
	04	R\$ 4.544,00	
	05	R\$ 4.544,00	

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as Propostas Recebidas e a Documentação de Habilitação para análise e validação pela Equipe Técnica da Finatec.

Em continuidade, conforme o item 6 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – documentação de habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o **MENOR VALOR GLOBAL**, portanto, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
42WE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	Habilitada

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, constatamos que a empresa **42WE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, esta Comissão de Seleção encaminhou a Proposta de Preços recebida e a Documentação de Habilitação para análise e validação Equipe Técnica do Projeto, sendo constatado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **HABILITADA e VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 27 de março de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão